

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

INDICAÇÃO

Solicita o Governo do Estado adote medidas, urgentemente, para a segurança, bem como o treinamento e a capacitação para o protocolo de manejo referentes ao Coronavírus (COVID-19) para trabalhadores(as) dos hospitais públicos e hospitais conveniados ao Sistema Único de Saúde (SUS).

A signatária, com base nos artigos 205/207 do Regimento Interno deste Poder, e considerando que:

- o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, reconhece o estado de calamidade pública no Brasil;

- o Decreto Legislativo nº 18.832, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública no Estado de Santa Catarina;

- a Portaria nº 430 do Ministério da Saúde, de 19 de março de 2020, estabelece incentivo financeiro federal de custeio no âmbito da atenção primária à saúde, em caráter excepcional e temporário, com o objetivo de apoiar o funcionamento em horário estendido das Unidades de Saúde da Família (USF) ou Unidades Básicas de Saúde (UBS) no país, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

- considerando que o Ofício Circular nº 2/SEDEC (MDR)/GAB-Sedec (MDR) estabelece orientações quanto à decretação de situação de anormalidade – Coronavírus (COVID-19);

- a Portaria nº 454 do Ministério da Saúde, de 20 de março de 2020, declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do Coronavírus (COVID-19);



- exposição ao risco de trabalhadores(as) da saúde; e
- falta de capacitação e demora nos treinamentos referentes ao protocolo de manejo clínico para médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem, emitido pelo Ministério da Saúde, além de outras instruções básicas para lidar com situações novas relacionadas ao Coronavírus.

Requer o encaminhamento de **Indicação** ao Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Saúde, com o seguinte teor:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, aprovando proposição da Deputada Luciane Carminatti, solicita que o Governo Estadual adote medidas, urgentemente, para a segurança, bem como o treinamento e a capacitação para o protocolo de manejo referentes ao Coronavírus (COVID-19) para trabalhadores(as) dos hospitais públicos e hospitais conveniados ao Sistema Único de Saúde (SUS). Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia – Presidente.”

Sala das Sessões,

Deputada Luciane Carminatti